PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11709/2014
O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Niterói, e de acordo com os termos da Lei Municipal nº 924/1991;

CONSIDERANDO o Decreto 11368/2013, que institui o Sistema de Bibliotecas Populares

CONSIDERANDO a cessão do uso de imóvel situado na Lopes Trovão s/n - Campo de São Bento, que tem por finalidade a manutenção e ampliação da Biblioteca Infantil Anísio

CONSIDERANDO a transferência da Sala de Leitura Monteiro Lobato localizada no

Barreto, para a Fundação Municipal de Educação; CONSIDERANDO que as Bibliotecas Populares são importantes centros de socialização do conhecimento e da informação, de promoção da cultura e de realização da educação

DECRETA:

Art. 1º - Passam a integrar o Sistema de Bibliotecas Populares Municipais as seguintes unidades, instituídas pelo presente Decreto:

I – Biblioteca Popular Municipal Anísio Teixeira;

II – Biblioteca Popular Municipal Monteiro Lobato; Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 03 de setembro de 2014.

RODRIGO NEVES - PREFEITO

DECRETO N° 11710/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3071/2013 de 23 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 456.605,00 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinco

reais), para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11563, de 16 de janeiro de 2014.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 03 de setembro de 2014.

RODRIGO NEVES - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 11710/2014 CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/ UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
2543 - FMS	1012200012270	31903406	207	456.605,00	
2543 - FMS	1030200512272	33909200	207		456.605,00
TOTAL GERAL				456.605,00	456.605,00

FONTE 207 - RECURSOS PROVENIENTES DO SUS

Portarias

Considera exonerada, a pedido, a contar de 26 de agosto de 2014, CYNTIA DE SOUZA CAMPOS do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle (Port. Nº 1113/2014).

Considera nomeada, a contar de 01 de setembro de 2014, **PAOLLA RAMOS DA SILVA** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, em vaga da exoneração de Jenniffer da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. Nº 1114/2014).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 22 de agosto de 2014, **HELOISA DOS SANTOS ANDRADE** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle (Port. Nº 1115/2014).

Despacho do Prefeito

Processo nº180/768/14 - Autorizo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Designa JACQUELINE BOUCHARDET FELLOWS BERNARDES como Relatora, MARIO LUIS FERNANDES GRILLO como Revisor e WILSON DE SOUZA MARINHO FILHO como Vogal, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade apurar os fatos mencionados no Processo nº210/2989/2014, em que é indiciado o Professor II NS I, **JOSÉ PAZ PEREIRA JUNIOR**, matricula nº 236.153-3, incurso em tese no inciso XIII do artº195, da LEI 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente(**Portaria Nº234/2014**).

Despachos do Secretário
Adicional por formação continuada- Deferido

Licença Especial- Deferido

20/2417/14- de 01/10/2014 a 29/03/2015

Licença Especial- Indeferido

20/1949/14

Sol. Abono permanência- Deferido

Cont. do Tempo de Serviço- Deferido

20/2308/14

Adicional - Deferido

20/1418/14

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Processos nº210/3832/2014, 20/500/2014 Portarias nº225 e 226/2014

A Relatora designou **LUCIENE DE FÁTIMA TESTE MARTINS** para secretaria-las.

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Processo nº090/214/2014

Portaria nº183/2014

Edital de Citação: Anisia Sampaio do Nascimento, Cuidadora Social, matrícula nº238.047-5

ASSUNTO: apresentar defesa por incursa no inciso XIII do art.195, da Lei nº531/85; PRAZO:10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 dias, ciente de que

a ausência de manifestação implicará **REVELIA** e seus efeitos; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.241 e § 4º da Lei nº531/85; **VISTA DOS AUTOS:** sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº987, 10 andar; **HORARIO:** 9:00 horas às 16:30 horas.

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL № 030/2014 REALIZAÇÃO: 12.09.2014

ERRATA Nº 030/2014

NO RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL. NO ITEM 2.1 DO EDITAL E NA CLÁUSULA NO RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL. ON TIEM 2.1 DO EDITAL E NA CLAUSULA PRIMEIRA DO ANEXO 10 DO EDITAL: OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços para execução de Folha de Pagamento e Recursos Humanos, com fornecimento de Software de Sistema integrado de Gestão Pública, incluindo implantação, conversão, manutenção mensal, treinamento, assistência e suporte técnico. O Sistema licenciado deverá conter as funcionalidades descritas do ANEXO 1 - Termo de Referência do objeto

Leia-se: Contratação de Empresa Especializada em locação de licença de software para execução de Folha de Pagamento e Recursos Humanos, incluindo implantação, conversão, manutenção mensal, treinamento, assistência e suporte técnico. O Sistema licenciado deverá conter as funcionalidades descritas do ANEXO 1 – Termo de Referência

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Despachos do Secretário
030/60096/10 – 030/60097/10 – TOPMIX ENG. E TEC. DE CONCRETO S/A

HOMOLOGO DECISÃO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES POR UNANIMIDADE DE VOTOS, E, EM ESPECIAL COM ESTEIO NO VOTO DO RELATOR, COMO FUNDAMENTAÇÃO INTEGRANTE DESTA DECISÃO, PARA MANTER OS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 00902 E 00903, DE 24/02/2010, DE ACORDO COM O QUE PRECEITUA O ART. 40, DO DECRETO Nº 10.487/09.

030/60149/11 - CREDIMAIS SERVIÇOS DE MARKETING, COMÉRCIO ELETRÔNICO E PROMOTORA DE VENDAS LTDA

PROMOTORA DE VENDAS LIDA.

HOMOLOGO DECISÃO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES POR UNANIMIDADE DE VOTOS, E, EM ESPECIAL COM ESTEIO NO VOTO DO RELATOR, COMO FUNDAMEN-TAÇÃO INTEGRANTE DESTA DECISÃO, PARA MANTER O AUTO DE INFRAÇÃO № 00132, DE 29/04/2011, DE ACORDO COM O QUE PRECEITUA O ART. 40, DO DECRETO № 10.487/09.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS Conselho Tutelar III

Convocação
Convoca a contar de 13/08/2014 a Conselheira ANDREA MENDES DA SILVA para assumir como suplente no período de licença do Conselheiro FABIANO SILVEIRA DA SILVA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS Despacho da Secretaria

Processo Nº 40/5333/2013

Tendo em vista, o que consta do presente processo, homologo o resultado da licitação, por PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 26/2014, adjudicando os serviços para a empresa: MOTOR E MAIS SERVIÇOS DE MOTORES LTDA – EPP, no valor global de R\$10.930,00 (dez mil novecentos e trinta reais), referente a aquisição de peças para o conserto do caminhão basculhante VW – 24.220 EURO 3 OWR ANO 2010 – PLACA LLG 5326, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚ-BLICOS, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº8.666/93 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Despacho da Secretária

"Fica cancelada a autorização para exibição de publicidade na empena cega do prédio situado na Av. Ernani do Amaral Peixoto, nº 913 – Centro, através o processo 080/004321/2005."

080/004321/2005."

EXTRATO N°59/2014

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 001/2014; PARTES: Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade – SMU e a TOPOCART – Topografia Engenharia e Aerolevantamentos S/S LTDA; OBJETO: Este instrumento tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original; PRAZO: O presente Contrato entra em vigor a partir desta publicação, vigorando pelo prazo de 2(dois) meses a partir de 14/08/2014, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato come termo inicial de vigência caso posterior à data data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula; **RECURSOS FINANCEIROS**: As despesas decorrentes deste termo de Convênio correrão à conta do PT 22.01.15.122.0001.2228 — ND 3339.39.00, Fonte 100, do orçamento da SMU do exercício de 2014; **FUNDAMENTO**: Lei nº 8666/93 e suas modificações, e na forma do disposto do art. 241 da Constituição Federal e nos artigos 218 a 242, da Lei Orgânica do Município de Niterói, Decreto municipal 9.460/04, Decreto Municipal nº 11.466/13 art. 7º, inc. I, e por toda legislação pertinente. **DATA DA ASSINATURA**: 29 de Agosto de 2014.

Atos do Subsecretário

Portaria SMU/SSTT nº 330, de 04 de Agosto de 2014.

O Subsecretário de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no uso de suas atribuições legais conforme disposições da Lei nº 3.022/13, dos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e ainda, da Portaria nº 1.975/13 do Exmo. Sr. Prefeito de Niterói, publicada em 12/06/2013:

Considerando as atribuições da Autoridade de Trânsito do município de Niterói nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículo prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando o processo administrativo nº 530/000525/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir 01 (uma) vaga de estacionamento, sentido longitudinal, por período de tempo determinado e regulamento de até 15 (quinze) minutos, com uso obrigatório do pisca - alerta ligado, na Rua Senador Nabuco, lado esquerdo da via de circulação de veículos, esquina com a Rua Marques de Olinda número 86, Centro, Niterói,

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor com data de 31 de março de 2014, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 332, de 04 de Agosto de 2014. O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da

Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização de evento social ARRAIÁ DA INDEPENDÊNCIA, conforme Processo nº 530/007025/2014, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres:

- Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua Ana Nerv. em toda a sua extensão, no bairro Tenente Jardim, **no horário das 18:00 H às 03:00 H**, nas seguintes datas:
- 29/08/2014 (sábado):
- 31/08/2014 (domingo); 05/09/2014 (sexta-feira);
- c) d) 06/09/2014 (sábado):
- 07/09/2014 (domingo).
- Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo à data de 29/08/2014, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 335, de 05 de Agosto de 2014. O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da

Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;
Considerando a realização de evento social FESTA DA INDEPENDÊNCIA, conforme

Processo nº 530/007240/2014, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Travessa Francisco Borges, no trecho compreendido entre os números 01 e 360, no bairro Fonseca, das 20:00 H às 04:00 H, no dia 05/09/2014 (sexta-feira) e 06/09/2014 (sábado) e das 18:00 H à 01:00 H, no 07/09/2014 (domingo).

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 - CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 339, de 08 de Agosto de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo

Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos

prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando o processo administrativo nº 530/007070/2014;

Art. 1º. Instituir área para carga e descarga de Obra com duração de 30 minutos na Rua Nilo Peçanha número 138, bairro Ingá, em sentido longitudinal, lado direito da via em direção à Rua Tiradentes, de 2ª a 6ª feira, das 07:00 H às 16:00 H.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 345, de 13 de Agosto de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do

art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos

prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização do DESFILE DA INDEPENDÊNCIA, conforme Processo nº 530/007502/2014, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Avenida Desembargador Nestor Rodrigues Perlingeiro, entre as Ruas Hélio Mattos e Darcy Vargas, no bairro Santa Bárbara, das 15:00 H às 18:00 H, no dia 05/09/2014 (sexta-feira).

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 346, de 14 de Agosto de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24. da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro e:

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013; Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos

prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização de evento social DESFILE DA INDEPENDÊNCIA, conforme Processo nº 530/007555/2014, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e

Art. 1º. Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos para realização do Desfile da Independência que seguirá pelas Ruas Maria Balbina Fortes, Doutor Souza Souza Dias, Desembargador Toledo Piza e Maestro José Botelho, retornando ao ponto inicial, no bairro Vital Brazil, das 15:00 H às 16:00 H, no dia 05/09/2014 (sexta-feira).

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 358, de 27 de Agosto de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº

11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização do DESFILE CÍVICO, conforme

Processo no

320/000651/2014, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Alameda São Boaventura, Rua Padre Leandro, Rua Benjamin Constant, ao redor da Paróquia de São Lourenço, no bairro Fonseca, para realização do Desfile Cívico que terá início e fim no Instituto Taurus, das

15:00 H às 15:30 H, no dia 05/09/2014 (sexta-feira).

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 360, de 27 de Agosto de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da

Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos

prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização de evento social CONFRATERNIZAÇÃO DE RUA, conforme

Processo nº 530/007854/2014, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Travessa Albino Soares, entre as ruas Irapuru e João Pinho, no bairro da Ilha da Conceição, das 12:00 H às 24:00 H do

dia 07/09/2014 (domingo).

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 362, de 27 de Agosto de 2014. O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº

11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização de evento social PROJETO INDEPENDÊNCIA, conforme

Processo n° 530/007864/2014, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Avenida Desembargador Nestor Rodrigues Perlingeiro, entre as ruas Hélio Mattos e Darcy Vargas, no bairro da Santa

Bárbara, das 08:00 H às 23:00 H, no dia 07/09/2014 (domingo).

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 363, de 27 de Agosto de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização do DESFILE CÍVICO, conforme Processo nº

530/007958/2014, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos em toda extensão da Rua Mangaratiba, no bairro Pé Pequeno, das 14:00 H às 16:00 H, no dia 05/09/2014 (sexta-

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 366, de 27 de Agosto de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do

art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos

prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial; Considerando a realização de DESFILE C CÍVICO, conforme Processo nº 530/007404/2014, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos das Ruas Nicarágua, Professora Romanda Gonçalves, Guatemala e Avenida Ewerton da Costa Xavier (Av. Central), no bairro Itaipu, das 15:00 H às 16:00 H, no dia 02/09/2014 (terça-feira).

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 372, de 29 de Agosto de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial

Considerando a realização do SERVIÇO DE DESCARGA DE CONCRETO, conforme Processo nº 530/008147/2014, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres:

Art. 1º. Autorizar o estacionamento de (02) dois caminhões em frente ao número 192 da Rua São João, Centro, **das 10:00 H às 15:00 H, no dia 06/09/2014 (sábado),** devendo o requerente providenciar área de passagem para pedestres, caso haja alguma interrupção do acesso às calçadas.

Art. 5°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo

relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

Rio do Ouro -

Rio do Ouro -

Rio do Ouro

INTIMAÇÕES

CLEBER R. ARRAIS – Rua 12, Qd. 2, Ap 10, nº 1330 DANYELLE C. LOPES – Rua 1, Qd. 3, Lote 16, nº 1330 ROBERTO FELIPE PEREIRA – Rua 2, Qd. 2, Ap 6, nº 1330

ROBERTO FELIPE PERENTA – Rula 2, 32, 2, 30, in 1530

RSSICA G. MARREIROS – Estrada Marino Nunes, Vieira, 120, 40, 14, Qd. E

Várzea das Moças –

Mario Panel F. Sen. Fernandes da Cunha, 1330, Ap. 9, Rio do Ouro –

BRUNO M. C. SICHELER – Estrada Marino Nunes Vieira, 520, casa 69, Várzea das Moças –

DROMBUTA PICO – R. St. Sen. Fernandes vieira, 520, casa 69, Várzea das Moças –

DROMBUTA PICO – R. St. Sen. Fernandes vieira, 520, casa 69, Várzea das Moças –

Rio do Ouro - 20619 20618 O PROPRIETARIO - R 15 de novembro, 144/902 Centro -20133 EDSON O. PINA - Av. Ernani do Amaral Peixoto, 116 Centro -20132

AUTO DE INFRAÇÃO

14

20630

20629

20628

20626 20623 20621

14

CIA TERRITORIAL ITAIPU - R Dep. Jorge Cury, lote 7, Qd. 36

Itaipu -13404

Despacho do Diretor

PROCESSO № 080/006599/2013
PARADA 121 DE NITEROI COM. E ESTACIONAMENTO LTME – Rua São João, 121, Centro. Face informações anteriores, sou pelo indeferimento do recurso apresentado. Em

Corrigenda

Na publicação de 02 de Agosto de 2014, quanto ao extrato 052/2014, onde se lê: "PRAZO: Seis (06) meses, com início de vigência em 01/08/2014 e término em 31/01/2014.", leia-se: "PRAZO: Seis (06) meses, com início de vigência em 01/09/2014 e término em 31/01/2015.

NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS

Despacho do Presidente
Instrumento: Contrato nº 12/14. Partes: Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e a TIM CELULAR S.A. Objeto: Aquisição de 90 chips GSM para transmissão de dados 3G a IIM CELULAR S.A. **Objeto:** Aquisição de 90 chips GSM para transmissão de dados 3G e a contratação do serviço de transmissão de dados 3G para 90 chips com pacote mensal de 6 Mb por chip. **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar da emissão da ordem de início, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até 60 (sessenta) meses, conforme previsto no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$10.692,00, à conta do Programa de Trabalho nº 15.451.0011.2310, Natureza da Despesa nº 3339039000000, Fonte de Recurso nº 106 e Nota de Empenho nº 0113 emitida em 03/07/2014. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, II. **Processo nº:** 530/002567/2014. **Data de assinatura:** 25/08/2014.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE:

Aposentar, Schirley Pereira de Queiroz, no cargo de Merendeiro NM IV matrícula 232.223-8 Portaria FME / 1198/ 2014. Processo 210/4157/2014.

Fixação de Proventos
Ficam fixados os proventos mensais de Schirley Pereira de Queiroz, aposentada pela
Portaria FME/1198/2014, de 22/08/2014, no cargo de Merendeiro NM IV, matrícula

Aposentar, Jane Correa Netto, no cargo de Professor I NM VI matrícula 218.976-9 Portaria FME /1199/2014. Processo 210/4241/2014.

Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos mensais de Jane Correa Netto,

aposentada pela Portaria

FME/1199/2014, de 22/08/2014, no cargo de Professor I NM VI, matrícula 218.976-9

Aposentar, Maria de Fátima Ramos Baldi da Silva, no cargo de Professor I ESP V

matrícula 231.486-2 Portaria FME / 1196 / 2014. Processo 210/3993/2014.

Fixação de Proventos
Ficam fixados os proventos mensais de Maria de Fátima Ramos Baldi da Silva aposentada pela Portaria FME/1196/2014, de 20/08/2014, no cargo de Professor I ESP V, matrícula 231.486-2

Aposentar, Marcia Ferreira Netto, no cargo de Professor IIE NS VI matrícula 218.389-5 Portaria FME /1195/ 2014. Processo 210/4237/2014. Fixação de Proventos

Fixação de Proventos
Ficam fixados os proventos mensais de Marcia Ferreira Netto aposentada pela Portaria
FME/1195/2014, de 20/08/2014, no cargo de Professor IIE NS VI, matrícula 218.389-5
Exonerar, a pedido, a contar de 20 de agosto de 2014 de acordo com o inciso I do art. 84,
aL ei 531/85, de 18 de janeiro de 1985, Graziela Veneravel Silva do cargo de Agente de
Administração Educacional NM I, matrícula 236.339-8, do Quadro Permanente de Pessoal
da FME. Portaria FME/1218/2014. Processo 210/5031/2014.

Exonerar, a pedido, a contar de 18 de agosto de 2014 de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531/85, de 18 de janeiro de 1985, **Raquel Sant'Anna Marins** do cargo de Agente de Coordenação de Turno NS I, matrícula 236.664-9, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME/1219/2014. Processo 210/4978/2014.

Exonerar, a pedido, a contar de 13 de agosto de 2014 de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531/85, de 18 de janeiro de 1985, Maria Martinha Barbosa Mendonça do cargo de Agente de Coordenação de Turno NM I, matrícula 236760-5, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME/1220/2014. Processo 210/4898/2014.

Pessoal da FME. Portaria FME/1220/2014. Processo 210/4898/2014.

Exonerar, a pedido, a contar de 30 de junho de 2014 de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531/85, de 18 de janeiro de 1985, **Simone da Cruz Correa de Souza** do cargo de Bibliotecário NS I, matrícula 237.290-2, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME/1221/2014. Processo 210/3806/2014.

Exonerar, a pedido, a contar de 05 de maio de 2014 de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531/85, de 18 de janeiro de 1985, Cristiane Tinoco dos Santos do cargo de Pedagogo NS I, matrícula 237.315-7, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME/1222/2014. Processo 210/2567/2014.

Na publicação do dia 22/08/2014, exoneração de Kelly dos Santos Ferreira, onde se lê: exoneração a contar de 05/07/2014, leia-se exoneração a contar de 05/08/2014. Na publicação de 22/08/2014, onde se lê processo 210/2215/2014 Licença Especial, leia-

Na publicação de 22/08/2014, oride se le processo 210/2215/2014 Licença Especial, leia-se Licença Sem Vencimentos. Na publicação do dia 22/08/2014, fixação de proventos, onde se lê Maria Margarida Melro Rego Magalhães, leia-se Maria Margarida Melro Rego. Tornar sem efeito o despacho publicado em 22/08/2014, referente à Licença Especial de Elisabeth Correa da Rocha, processo 210/3249/2014.

Redução de Carga Horária – Deferido Proc. 210/4680/2014 – Simone Diniz de Almeida. Proc. 210/4679/2014 – Simone Diniz de Almeida.

Proc. 210/4520/2014 – Cristiane da Silva Gusman Souto. Proc. 210/4449/2014 – Marcia de Carvalho Santos Moreira.

Proc. 210/6932/2013 - Leisa de Souza Moreira Costa.

Readaptação - Deferida

Proc. 210/5585/2013 – Agostinho Guerra Antonio.
Proc. 210/3962/2014 – Ana Lucia Ribeiro de Andrade Pacheco.
Proc. 210/3867/2014 – Maria Isabel Cabello Ribera.

Proc. 210/4435/2014 – Katia Rangel da Silva. Proc. 210/4376/2014 – Vera Lucia Costa Soares. Proc. 210/4206/2014 – Márcia Regina Almeida dos Santos. Proc. 210/4206/2014 – Márcia Regina Almeida dos Santos.
Proc. 210/4198/2014 – Rosa Maria Rodrigues Corrêa.
Licença Especial – Deferido
Proc. 210/3791/2014 – Valéria Nogueira Motta.
Proc. 210/3791/2014 – Maria das Graças Gonçalves Fernandes.
Proc. 210/3290/2014 – João Carlos Moreira Tristão.
Proc. 210/4474/2014 – Maria Inês Carvalho de Almeida Leitão.
Licença Especial – Indeferido
Proc. 210/3811/2014 – Iolanda Zeferino Marques.

Licença Sem Vencimento – Deferida Proc. 210/4442/2014 – Karyne Alves Baroldi.

Salário Família – Deferido
Proc. 210/4197/2014 – Andréa Fidelis da Silva.
Proc. 210/4881/2014 – Daiana Lourenço Victorino dos Santos. Proc. 210/4961/2014 – Dafaria Lucilene Cardoso Guimarães Pereira. **Auxílio Natalidade – Deferido**Proc. 210/5039/2014 – Daniele Guimarães de Oliveira.

Proc. 210/4955/2014 – Fernanda de Oliveira Gomes.

Proc. 210/4954/2014 – Fernanda de Oliveira Gomes

Proc. 210/4894/2014 – Perhanda de Oliveira Gonies Proc. 210/4882/2014 – Raquel Santos Veiga Maciel. Proc. 210/4882/2014 – Daiana Lourenço Victorino dos Santos. Proc. 210/4891/2014 – Rosely Sardinha Boudinet. Proc. 210/5064/2014 – Bárbara Valente da Cunha. Proc. 210/5063/2014 – Bárbara Valente da Cunha.

Auxílio Doença — Defarido
Proc. 210/4921/2014 — Lisiane Trindade Fortes Teixeira.
Salário Maternidade — Deferido
Proc. 210/4879/2014 — Hellen de Souza Pereira Oliveira.
Proc. 210/5062/2014 — Andréa Dias Nunes.

Adicional de Tempo de Serviço – Deferido
Proc. 210/5046/2013 – Antonio Florencio Braga Monteiro e outros.
Averbação de Tempo de Serviço – Deferido

Proc. 210/4716/2014 – Glaucia dos Santos Vianna Proc. 210/4886/2014 – Cintia da Costa.

Proc. 210/4939/2014 – Angela Claudia da Silva Oliveira. Proc. 210/5163/2014 – Susan Vergna. Progressão Funcional - Indeferido

Proc. 210/4487/2014 – Wagner Werles Bento da Silva.

Proc. 210/4487/2014 – User Werles Bento da Silva.

Proc. 210/0691/2014 – Alcidiney Nogueira Fiuza.

Cancelamento da Progressão Funcional – Deferido

Proc. 210/5028/2014 – Daniela Ramos Tobias, a contar de 14/05/2014.

Permuta – Deferida
Proc. 210/4413/2014 – Márcia dos Santos Felgas.

NITEROI PREV

Autarquia Municipal Gestora da Previdência Social Atos do Presidente Corrigenda: Extrato do Termo n°21/2014, publicada em 12/07/2014.

Onde se lê: Prazo de (doze) meses Leia se: Prazo de 60 (sessenta) meses

Corrigenda: Extrato do Termo nº08/2014, publicada em 28/02/2014.

Onde se lê: Prazo de (doze) meses Leia se: Prazo de 60 (sessenta) meses

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA AVISO DE CONTINUAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº20/14 A EMUSA toma público o AVISO DE CONTINUAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 20/14

que tem por objeto a Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental, Relatório de Impacto Ambiental, Plano Básico Ambiental e Assessoria Técnica para o Licenciamento Ambiental das obras necessárias à execução da Operação Urbana Consorciada da região Central de Niterói. Após prazo recursal, comunicamos que a abertura dos envelopes/proposta técnica se dará no dia 05/09/14, às 11:00 (onze) horas na sede da EMUSA. Lincoln Thomaz da Silveira — Presidente da CPL da EMUSA.

Onde se Lê na publicação de HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº. 014/2014,

Onde se Le na publicação de NOMECONAÇÃO
dia 28/08/2014;
Valor global de R\$ 155.240,65, Leia-se: Valor global de R\$ 154.983,45;
Onde se Lê na Publicação de CONTRATO nº. 048/2014 de PREGÃO PRESENCIAL nº.
014/2014, dia 02/09/2014, Valor global de R\$ 155.240,65, Leia-se: Valor global de R\$ 154.983,45.

PORT. №. 070/2014 – Dispensar a contar de 16/08/2014, FERNANDO CECCHETTI DA-GUER MOREIRA da Função de Chefe do Serviço do Grupo de Saneamento Básico da Diretoria de Manutenção.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2014, que visa a execução das obras e/ou serviços de "CONSTRUÇÃO DE CORTINA ATIRANTADA E SOLO GRAMPEADO EM TALUDE NA TRAVESSA MARGARIDA, 596 NO BAIRRO DA COMUNIDADE DA GROTA DO SURUCUCU", nesta Cidade, adjudicando os serviços a empresa GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 30.017.321/0001-60, pelo valor global de R\$ 758.200,52, com condições de entrega dos cerviços y alidade das propostas e pagamentos conforme disposto no Edital. Autorizando a serviços, validade das propostas e pagamentos conforme disposto no Edital, Autorizando a Despesa e a Emissão da Nota de Empenho. Proc. Nº. 430/0049/2013.